

PORTARIA Nº. 357/2019.
DE: 31 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA membros do Conselho Municipal de Educação - CME do município de Santo Antonio do Leste – MT, conforme Lei Municipal de Nº 562/2015 de 01 de outubro de 2015.

Artigo 2º - A Comissão citada no artigo anterior será composta dos seguintes:

Representante da Secretaria Municipal de Educação;

- **Gian França de Oliveira;(Titular)**
- **Claudilene Oliveira Santos; (suplente)**
- **Meirielly Marques Figueiredo Baltazar;(Titular)**
- **Jarineide Resplande Marques; (Suplente)**

Representantes do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente);

- **Valcir dos Santos Luiz;(Titular)**
- **Sandra Matheus Bagetti da Silva;(Suplente)**

Representante dos Diretores das Escolas Publicas Municipais;

- **Carmem Lucia V. da Silva Santos; (Titular)**
- **Nilson Barbosa da Silva; (Suplente)**

Representante dos Estudantes das Escolas Publica Municipal – Indicado pela Entidade de estudantes Secundaristas;

- **Erica Costa de Castro; (Titular)**
- **Idila Silva da Silva; (Suplente)**

Representantes de Pais e Alunos das Escolas Publicas Municipais;

- **Ivânia Jesus Santos; (Titular)**
- **Cristina Ferreira; (Suplentes)**

Representantes do Sindicatos dos Trabalhadores de Educação Publica;

- **João Guilherme Miranda Mariano; (Titular)**
- **Edmilson Guimarães dos Santos: (Suplente)**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 31 DE JULHO DE 2019.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.